



CATOLICA
— UNIVERSIDADE | PORTUGAL

Manual da Qualidade

Versão 08– abril de 2026

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Índice

I. Abreviaturas e Acrónimos	1
II. Órgãos de Governo e Administração Superior da UCP	3
III. Unidades Orgânicas UCP (faculdades, institutos e escolas)	4
IV. Unidades de Coordenação UCP	5
V. Grupos internos de foco especial	5
VI. Centros de Investigação UCP	6
VII. Unidades de Transferência de Serviços Científicos e Consultoria	7
VIII. Entidades Associadas	9
IX. Entidades Participadas	9
1. Proémio técnico	10
2. Enquadramento Geral	11
3. Apresentação da Universidade Católica Portuguesa	14
3.1. Missão, Valores e Visão	15
3.2. Estrutura Organizacional	16
4. Princípios do Sistema da Qualidade da UCP	18
4.1. Princípios Orientadores para o Desenvolvimento e Melhoria dos Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (A3ES)	20
4.1.1 Objetivos	21
5. Política da Qualidade	23
6. Partes Interessadas	24
7. Abordagem por Macroprocessos	26
7.1. Estratégia institucional para a qualidade	26
7.2. Os Macroprocessos	27
7.3. Os Processos, Subprocessos e Atividades Operacionais	29
7.4. Ciclo da Qualidade	31
7.5. Procedimentos Técnicos	33
8. Estrutura e Responsabilidades do Sistema da Qualidade	35
8.1. Conselho da Qualidade UCP	36
8.2. Vice-Reitor/a responsável pelo Sistema da Qualidade	37
8.3. Comissão da Qualidade UCP	37

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por/Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	i
--	--	--	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

8.4.	Comissão da Qualidade de Unidade Orgânica.....	40
8.5.	Representantes para a Qualidade	41
8.6.	Continuous Improvement.....	41
8.7.	Equipa da Qualidade	42

Lista de tabelas

Tabela 1:	Lista de abreviaturas e acrónimos.	1
Tabela 2:	Órgãos de Governo e Administração Superior UCP (ver figura 1).....	3
Tabela 3:	Unidades Orgânicas UCP.	4
Tabela 4:	Unidades de Coordenação UCP.	5
Tabela 5:	Grupos Internos de foco especial.	5
Tabela 6:	Centros de Investigação UCP.	6
Tabela 7:	Unidades de Transferência de Serviços Científicos e Consultoria.....	7
Tabela 8:	Entidades Associadas na Universidade Católica Portuguesa.....	9
Tabela 9:	Entidades Participadas.....	9
Tabela 10:	Alinhamento temporal dos ciclos de planeamento e avaliação UCP.....	33
Tabela 11:	Procedimentos Técnicos	33

Lista de figuras

Figura 1:	Órgãos de Governo e Administração Superior da UCP.....	17
Figura 2:	Organograma da UCP (março de 2026).	17
Figura 3:	Estruturação dos Princípios Gerais Fundamentais segundo o ciclo PDCA (da A3ES)	21
Figura 4:	Partes Interessadas do SQ da UCP.....	24
Figura 5:	A Universidade Estúdio.Promover a sabedoria para uma nova humanidade (Fonte: PDE UCP (2026-2030)).	26
Figura 6:	SQ UCP - Diagrama dos macroprocessos.	28
Figura 7:	Hierarquia das atividades interrelacionadas do SQ UCP.....	30
Figura 8:	Ciclo da qualidade da UCP.	32
Figura 9:	Organograma do SQ da UCP	36

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	ii
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

I. Abreviaturas e Acrónimos

Tabela 1: Lista de abreviaturas e acrónimos.

Denominação	Apresentação
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AI ²	Agência para a Investigação e Inovação
AO	Atividade(s) Operacional(ais)
AVEPRO	Agência da Santa Sé para a Avaliação e a Promoção da Qualidade das Universidades e Faculdades Eclesiásticas
CARE	Católica REsearch
CASUS	Católica para a SUStentabilidade
CATCH	Católica TeaCH
CE	Ciclos de Estudo
CI	Centro(s) de Investigação (Unidades de I&D)
ComQ UO	Comissão da Qualidade das Unidades Orgânicas
ComQ UCP	Comissão da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa
CQ UCP	Conselho da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa
CRB	Centro Regional de Braga
CRP	Centro Regional do Porto
CRV	Centro Regional de Viseu
DGEEC	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EHEA	European Higher Education Area (<i>Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)</i>)
EI	Estrutura(s) Institucional(ais)
ENQA	European Association for Quality Assurance in Higher Education
EQ	Equipa da Qualidade
ESG	European Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area
EUA	European University Association
IER	Instituto de Estudos de Religião
IES	Instituição(ões) de Ensino Superior
IES, I.P.	Instituto para o Ensino Superior, Instituto Público
IG	Informação para Gestão

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	1
--	---	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Denominação	Apresentação
KPI	<i>Key Performance Indicator</i>
PDE	Plano de Desenvolvimento Estratégico
PE	Projeto(s) Estratégico(s)
PI	Parte(s) Interessada(s) (<i>stakeholders</i>)
PQ	Plano da Qualidade
RJAES	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RJIIC	Regime Jurídico de Instituições de Investigação Científica
RQ	Relatório(s) da Qualidade
SA	Serviço(s) de Apoio
SIGQ	Sistema Interno da Gestão da Qualidade
SQ	Sistema da Qualidade
UO	Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola ou instituto)
UC	Unidade(s) Curricular(es)
UCP	Universidade Católica Portuguesa

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 RP 1 	2
--	---	--	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

II. Órgãos de Governo e Administração Superior da UCP

Tabela 2: Órgãos de Governo e Administração Superior UCP (ver figura 1)

Órgãos hierárquicos superiores	Dicastério para a Cultura e a Educação
	Conferência Episcopal Portuguesa
Órgãos individuais de governo	Magno Chanceler
	Reitor/a
Órgãos colegiais de governo	Conselho Superior
	Conselho Académico
	Conselho da Reitoria
	Conselho de Gestão Financeira
	Conselho Fiscal

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	3
--	---	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

III. Unidades Orgânicas UCP (faculdades, institutos e escolas)

Tabela 3: Unidades Orgânicas UCP.

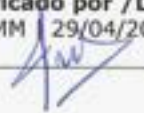
Denominação	Apresentação
FFCS	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
FT	Faculdade de Teologia
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
ESB	Escola Superior de Biotecnologia
FCEE (CLSBE)	Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais
FD	Faculdade de Direito
EL-FD	Escola de Lisboa da Faculdade de Direito ¹
EP-FD	Escola do Porto da Faculdade de Direito ¹
CGSL	Católica Global School of Law ¹
EA	Escola das Artes
IEP	Instituto Estudos Políticos
FEP	Faculdade de Educação e Psicologia
FEG (CPBS)	Faculdade de Economia e Gestão
FCSE	Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem
EE-L	Escola de Enfermagem de Lisboa
EE-P	Escola de Enfermagem de Porto
ISDC	Instituto Superior de Direito Canónico
IGOS	Instituto de Gestão e das Organizações da Saúde
FMD	Faculdade de Medicina Dentária
FM	Faculdade de Medicina

¹ Para efeitos do Sistema da Qualidade são consideradas UO separadas.

Notas:

As UO encontram-se organizadas por ordem cronológica de criação.

No SQ UCP, as UO consideradas são 19 (não se considera a FD, apenas as suas 3 Escolas).

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 	4
--	---	--	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

IV. Unidades de Coordenação UCP

Tabela 4: Unidades de Coordenação UCP.

Denominação	Apresentação
CADOS	Escola Doutoral (Católica DOctoral School)

V. Grupos internos de foco especial

Tabela 5: Grupos Internos de foco especial.

Denominação	Apresentação
CARE	Católica Research
CATCH	Católica TeaCH
CASUS	Católica para a SUStentabilidade
Projeto VIDA	Estrutura de Voluntariado na Universidade Católica Portuguesa
CASO	Estrutura de Voluntariado na Universidade Católica Portuguesa
Voluntaria*te	Estrutura de Voluntariado na Universidade Católica Portuguesa
Ready to Help	Estrutura de Voluntariado na Universidade Católica Portuguesa
Associação de estudantes (Sede e CR)	Associações de Estudantes na Universidade Católica Portuguesa
-----	Equipas de Pastoral Universitária
-----	Capelarias

Elaborado por/Data EqV 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Pel:  	5
---	---	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

VI. Centros de Investigação UCP

Tabela 6:Centros de Investigação UCP.

Denominação	Apresentação
CBR	Católica Biomedical Research Centre
CBQF	Centro de Biotecnologia e Química Fina
CECC	Centro de Estudo de Comunicação e Cultura
CEDH	Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano
CEFH	Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos
CEGE	Centro de Estudos em Gestão e Economia
CEHR	Centro de Estudos de História Religiosa
CEPCEP	Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa
CIEP	Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos
CIIS	Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde
CITAR	Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes
CITER	Centro de Investigação em Teologia e Estudos de Religião
CRC-W	Centro de Investigação do Bem-Estar Psicológico, Familiar e Social
CEID	Centro de Estudos e Investigação em Direito
CUBE	Unidade de Investigação Empresarial e Económica

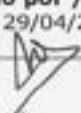
Elaborado por/Data EO 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	6
---------------------------------------	--	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

VII. Unidades de Transferência de Serviços Científicos e Consultoria

Tabela 7: Unidades de Transferência de Serviços Científicos e Consultoria.

Denominação	Apresentação	UID/Escola
CESOP	Centro de Estudos e Sondagens de Opinião	-
LED	Laboratório de Ética Digital	-
CEA	Center for Applied Studies	CLSBE
NECEP	Católica Lisbon Forecasting Lab	CEA/CLSBE
Católica IBP	Católica International Business Platform	CEA/CLSBE
Promentor	Mentoring Profissional	CEA/CLSBE
OPPP	Public-Private Partnership Observatory for Portugal	CEA/CLSBE
CTIE	Center for Technological Innovation & Entrepreneurship	CUBE/CLSBE
CRB	Center for Responsible Business & Leadership	CUBE/CLSBE
BMDLab	Business Model Design Lab	CUBE/CLSBE
BIU	Behavioral Insights Unit	CUBE/CLSBE
CORE	Center for Consumer Wellbeing & Retail Innovation	CUBE/CLSBE
Food Behaviour Lab	Food Behaviour Lab	CUBE/CLSBE
PROSPER	Center of Economics for Prosperity	CUBE/CLSBE
CEBE	Centre for Ethics in Business and Economics	CUBE/CLSBE
SCIL	Smart City Innovation Lab	CLSBE
CLT-FCH	Católica Languages and Translation	FCH
S.Lab	Service Management Lab	CEGE/CPBS
LEAD.Lab	LEAD.Lab	CEGE/CPBS
CEGEA	Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada	CEGE/CPBS
CCD	Centro de Criatividade Digital	CITAR/EA
CCR	Centro de Conservação e Restauro	CITAR/EA

Elaborado por/Data ED 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	7
--	---	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Denominação	Apresentação	UID/Escola
Cuidar*te	Centro de Intervenção Psicológica	CEFH/FFCS
SAME	Serviço de Apoio à Melhoria da Educação	CEDH/FEP
SCB	Serviços Científicos em Biotecnologia	CBQF/ESB
CINATE	Centre for Innovation and Technological Support	CBQF/ESB
EBRI	European Biotechnology Research Institute	CBQF/ESB
INSURE	INSURE.hub (INnovation in SUSTainability and REgeneration Hub)	CBQF/ESB
CUP	Clínica Universitária de Psicologia	CEDH/FEP
CEC-Lisboa	Centro de Enfermagem da Católica Lisboa	FCSE
CEC-Porto	Centro de Enfermagem da Católica Porto	FCSE
Creating Health (CH)	Health Research and Innovation Funding	FCSE
WRL	Wounds Research Lab	FCSE
SalivaTec	Laboratory for Interdisciplinary Research in Saliva	CIIS/FMD
PMD	Precision Dental Medicine	CIIS/FMD
CDU	Clínica Dentária Universitária	CIIS/FMD
Centro de Dislexia Viseu	Centro de Dislexia de Viseu	IGOS
Centro de Hiperatividade e Perturbações do Comportamento	Centro de Hiperatividade e Perturbações do Comportamento	IGOS
HNL	Human Neurobehavioral Laboratory	CEDH/FEP
Centro de Pareceres	Centro de Pareceres	CEID/FD
Centro de Arbitragem	Centro de Arbitragem	CEID/FD
ODUE	Observatório de Direito da União Europeia	CEID/FD

Nota: Esta informação pode ser consultada em: <https://www.ucp.pt/pt-pt/investigacao-e-inovacao/inovacao/unidades-de-transferencia-de-servicos-cientificos-e-consultoria>

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	8
--	---	--	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

VIII. Entidades Associadas

Tabela 8: Entidades Associadas na Universidade Católica Portuguesa.

Apresentação
AXIOMA - Publicações da Faculdade de Filosofia - FFCS
Fundação D. António Ribeiro
Fundação UCP
Fundação ULISSES – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão, FP
Sociedade Científica da UCP
Universidade de S. José

IX. Entidades Participadas

Tabela 9: Entidades Participadas.

Denominação	Apresentação
UCP Editora	Universidade Católica Editora
CDU UCP	Clínica Dentária Universitária UCP
AEGE	Associação Escola Gestão Empresarial
EBRI	European Bioproducts Research Institute

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 	9
--	---	---	---

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

1. Proêmio técnico

O conteúdo deste documento aplica-se a toda a UCP, de forma transversal e integral. A aplicação das disposições aqui constantes é da responsabilidade de todos os elementos da Universidade, extensíveis a todas as partes interessadas externas que colaborem com a instituição.

Pretende-se, com este documento, apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP, enquadrados no contexto específico da Universidade e apresentados de forma estruturada. Para este efeito, é realizado o enquadramento geral da instituição no quadro legal, regulatório e estatutário em que opera. É, portanto, apresentada a instituição, incluindo a sua missão, valores e visão, bem como a sua estrutura organizacional. São ainda descritos os princípios orientadores do Sistema da Qualidade e a Política da Qualidade da UCP que sustenta a relação com as partes interessadas, tanto internas como externas, também aqui apresentadas. Apresenta-se então o Sistema da Qualidade, na sua abordagem por macroprocessos, em termos de estratégia institucional e ciclo da Qualidade, identificando a existência de indicadores, das ações de monitorização e melhoria contínua e dos procedimentos associados. Segue-se a descrição da organização do Sistema em termos de estrutura orgânica e funcional, com responsabilidades atribuídas. Por fim, este Manual apresenta ainda os requisitos de documentação do Sistema da Qualidade.

Notas:

- Este documento entra em vigor à data de aprovação;
- O Sistema da Qualidade está permanentemente em melhoria pelo que este documento será revisto sempre que necessário;
- Na elaboração, aprovação e revisões do documento são consultadas vários unidades/serviços;
- Uma revisão dos conteúdos pressupõe uma atualização da versão do documento;
- Existe apenas um original controlado do Manual da Qualidade no gabinete da Direção "Continuous Improvement";
- Todas as cópias impressas serão consideradas como cópias não controladas;
- O documento encontra-se bloqueado para impressão;
- Existem cópias controladas pela Direção "Continuous Improvement";
- Existe uma versão deste Manual em língua inglesa.

O documento encontra-se disponível para consulta, em acesso livre, na página web da Universidade, através deste link: <https://www.ucp.pt/pt-pt/catolicainstitucional/o-sistema-da-qualidade-da-ucp-sq-ucp>

Elaborado por/Data ER 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	10
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

2. Enquadramento Geral

A qualidade de uma Instituição reflete o alinhamento dos serviços que presta relativamente à missão que se propõe desenvolver. Para concretizar a sua missão, as Instituições definem que atividades devem gerar, que recursos vão utilizar, de que forma o vão fazer e que resultados se propõem atingir. Neste contexto, a qualidade das IES é entendida como um processo dinâmico e contínuo, resultante da interação entre os diversos intervenientes institucionais, os contextos organizacionais e os ambientes de aprendizagem, investigação e interação com a sociedade. A Universidade Católica Portuguesa (UCP) adota uma abordagem da Qualidade que dá visibilidade às operações que visam apolar a Missão.

Um sistema da qualidade visa criar mecanismos e procedimentos que assegurem, em simultâneo, internamente a promoção da melhoria dos processos no alinhamento com a missão da instituição e, externamente, o cumprimento dos requisitos de transparência e prestação de contas à Sociedade. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do RJAES, as IES são responsáveis pela definição, implementação e desenvolvimento de políticas e práticas de garantia da qualidade, bem como pela promoção de uma cultura institucional orientada para a melhoria contínua do seu desempenho. **Os sistemas de garantia da qualidade não devem ser entendidos como um mecanismo meramente procedimental ou burocrático, nem como uma estrutura autónoma desligada da vida institucional, mas antes como um sistema integrado nas práticas, nos processos e na cultura organizacional da IES.**

O Sistema da Qualidade (SQ) da UCP pretende responder à necessidade dos sistemas de gestão que permitam lidar com a complexidade interna e externa em que atua. Deste modo, o SQ UCP acompanha o planeamento estratégico da instituição, a sua implementação e assegura a introdução das necessárias melhorias que emergem de um acompanhamento próximo. Assim, através da produção de informação, da promoção da reflexão e da aferição do alcance dos objetivos traçados, o SQ assume uma função de suporte à orientação estratégica, apoio à decisão e à gestão institucional, monitorizando recursos, atividades e resultados.

O Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa (SQ UCP) foi criado em 2018, no quadro legal e de dinâmica do setor do ensino superior nacional e europeu, onde a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), enquadrada pela European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) e pelas recomendações do Processo de Bolonha orientadas para a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, tem vindo a certificar sistemas da qualidade institucionais desde 2012. O percurso do SQ UCP tem-se pautado por objetivos de garantia da qualidade e melhoria permanente e encontra-se certificado pela A3ES (AINST2022 – segundo ciclo de avaliação institucional).

Em fevereiro de 2021, procedeu-se a uma revisão do SQ UCP, consagrando os seguintes princípios:

- O SQ UCP é indissociável do Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) no planeamento, acompanhamento, avaliação e integração da melhoria institucional;

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Del 	11
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- O SQ UCP passa a articular as dimensões de desenvolvimento da estratégia da UCP. Na altura do PDE 2021-2025, passou a integrar as dimensões dos Eixos estratégicos de Missão, de Recursos e Transversais;
- O SQ UCP passa a explicitar na sua estrutura uma abordagem por processos;

A importância estratégica do SQ UCP para a instituição foi reforçada na articulação integrada com o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2021-25, passando a incorporar, desde então, o acompanhamento e a gestão do Plano Estratégico. O SQ passou a integrar os macroprocessos institucionais do PDE UCP (2021-25).

Em 2026, associado à construção do novo PDE, para o quinquénio 2026-2030, procedeu-se a uma nova revisão do sistema da Qualidade da UCP. Mantendo a abordagem por processos, e os princípios da qualidade do sistema em vigor, procedeu-se ao alinhamento do SQ aos propósitos e estrutura do PDE 2026-30.

O SQ UCP rege-se pelo enquadramento normativo e legislativo civil (europeu e português) e eclesial, a saber:

- Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG) ([ESG 2015.pdf](#));
- Princípios orientadores para o Desenvolvimento e melhoria de Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (SIGQ) nas Instituições de Ensino Superior em Portugal (2026) (<https://a3es.pt/wp-content/uploads/Principios-Orientadores-SIGQ.pdf>);
- Processo de Bolonha e de criação do Espaço Europeu de Ensino Superior
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, que procedeu à alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), designadamente em matéria de ensino superior;
- Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, alterada pela Lei n.º 94/2019, aprova o Regime jurídico da avaliação do ensino superior;
- Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional;
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime jurídico das instituições de ensino superior, alterada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, e pela Lei n.º 16/2023, de 10 de abril, que valoriza o ensino politécnico, alterando a Lei de Bases do Sistema Educativo e o regime jurídico das instituições de ensino superior;
- Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, que cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos;
- Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126-B/2021, que estabelece o regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação e complementa o regime jurídico dos laboratórios colaborativos;

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	12
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro, que altera a remuneração base mensal do pessoal das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica;
- Decreto-Lei 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova um Regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento;
- Manual de avaliação Institucional do Ensino Superior 2022 (A3ES).
(<https://a3es.pt/wp-content/uploads/Manual-para-o-Processo-de-Avaliacao-Institucional-no-Ensino-Superior-2022.pdf>);
- Guião para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 (A3ES).
(<https://a3es.pt/wp-content/uploads/Guiao-para-a-Elaboracao-do-Relatorio-de-Autoavaliacao-Institucional-2022.pdf>)
- Agenzia della Santa Sede per la Valutazione e la Promozione della Qualità delle Università e Facoltà Ecclesiastiche (AVEPRO)

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Rel' 	13
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

3. Apresentação da Universidade Católica Portuguesa

A UCP, instituída em 1967 por decreto da Santa Sé, constitui-se como uma Instituição de Ensino Superior de matriz humanista.

Adicionalmente, de acordo com os seus Estatutos (de 8 de setembro de 2023, publicados nos termos do Decreto -Lei n.º 128/1990, de 17 de abril, ratificados e aprovados por Decreto da Congregação Católica de 11 de outubro de 1993 (N.132/79/15), com as alterações introduzidas e aprovadas pelo Dicastério para a Cultura e a Educação em 28 de abril de 2023, no Diário da República, 2ª série, Nº 185, no Aviso nº 18383/2023, de 22 de setembro de 2023), nos capítulos I e II, à UCP compete-lhe contribuir para a defesa e desenvolvimento da pessoa de acordo com os princípios do humanismo cristão, bem como do seu património cultural, mediante a investigação, o ensino, e os serviços prestados à comunidade, no contexto local, nacional e internacional.

A UCP pretende, ser uma universidade que lidera na produção global de ciência para o bem comum e na educação dos estudantes de hoje para os desafios de amanhã, tendo como missão servir o país através de uma investigação inovadora e um ensino de excelência de vocação internacional, orientando-se para a sustentabilidade, no espírito que preside à formação humanista cristã.

É uma Instituição plurilocalizada, assumidamente de vocação internacional, tendo em vista promover a educação qualificada e formação integral, o conhecimento e a investigação de referência, e a inovação ao serviço do bem comum. Sem prejuízo da diversidade decorrente da sua descentralização, apresenta-se como uma única instituição académica e administrativa, com sede em Lisboa.

As suas Unidades Orgânicas (UO) - Faculdades, Institutos ou Escolas -, quando localizadas fora da Sede, estão integradas em três Centros Regionais (CR), Braga, Porto e Viseu, e desenvolvem o seu trabalho tendo também presente a ligação ao meio em que se inserem.

Na UCP, para além das UO, existem Centros de Investigação (Unidades de I&D), Centros de prestação de serviços externos e de estudo, Gabinetes e Serviços de Apoio à atividade desenvolvida na UCP, que podem ou estar integrados nas UO, ou encontrarem-se na dependência direta da Reitoria ou dos Centros Regionais.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 	14
---	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

3.1. Missão, Valores e Visão

MISSÃO

Formar as pessoas, cultivar a ciência, transformar o país e o mundo pela excelência do exemplo.

VALORES

Autonomia Responsável

Ecologia Integral

Educação Transformadora

Experimentação com Integridade

Novo Humanismo

VISÃO

Contribuir para o fortalecimento da Europa do conhecimento, promovendo a excelência através de um ensino de cariz humanista cristão e de uma investigação transformadora da vida das pessoas e do planeta.

Capacitar uma nova geração de líderes, focada na sabedoria e no florescimento da pessoa, servindo as comunidades, o país e a humanidade, no respeito pela sua diversidade.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	15
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

3.2. Estrutura Organizacional

A UCP constitui, nos termos da lei, uma pessoa coletiva de utilidade pública, com capacidade para adquirir, alienar, contratar e estar em juízo, sendo uma instituição da Conferência Episcopal Portuguesa, criada pelo Decreto *Lusitanorum Nobilissima Gens*, da Sagrada Congregação da Educação Católica, tendo sido reconhecida, nos termos da Concordata entre Portugal e a Santa Sé pelo Estado português em 1971.

O diploma de enquadramento legal da UCP encontra-se no Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 128/90, de 17 de abril. A Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, de 18 de maio de 2004, no artigo 21.º, reconhece que a UCP desenvolve a sua atividade de acordo com o direito português, com respeito pela sua especificidade institucional, salvaguardada nomeadamente pelo artigo 180.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, designada RJIES.

Os atuais **Estatutos da UCP, promulgados em 2023**, preveem os órgãos de governo abaixo conforme figura 1:

- **Órgãos Hierárquicos Superiores**
 - Dicastério para a Cultura e a Educação: exerce jurisdição sobre a UCP, direta ou por intermédio do Magno Chanceler.
 - Conferência Episcopal Portuguesa: mantém, orienta e supervisiona a UCP.
- **Órgãos Individuais de Governo:**
 - Magno Chanceler: por inerência o Patriarca de Lisboa.
 - Reitor/a: tem a responsabilidade da gestão académica e administrativa da Universidade.
- **Órgãos Colegiais:**
 - Conselho Superior: superintende na vida institucional e no governo e administração da UCP.
 - Conselho Académico: analisa e debate as questões relacionadas com a atividade académica e científica da Universidade, bem como a execução orçamental e o funcionamento dos respetivos *campi*.
 - Conselho de Reitoria: assessora o(a) Reitor/a no governo da Universidade, em todas as questões que este entenda submeter-lhe.
 - Conselho de Gestão Financeira: acompanha a administração do acervo patrimonial e financeiro da Universidade.
 - Conselho Fiscal: emite parecer sobre os documentos de prestação de contas da UCP.

A definição de responsabilidades e constituição dos órgãos pode ser consultada nos estatutos da UCP.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	16
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

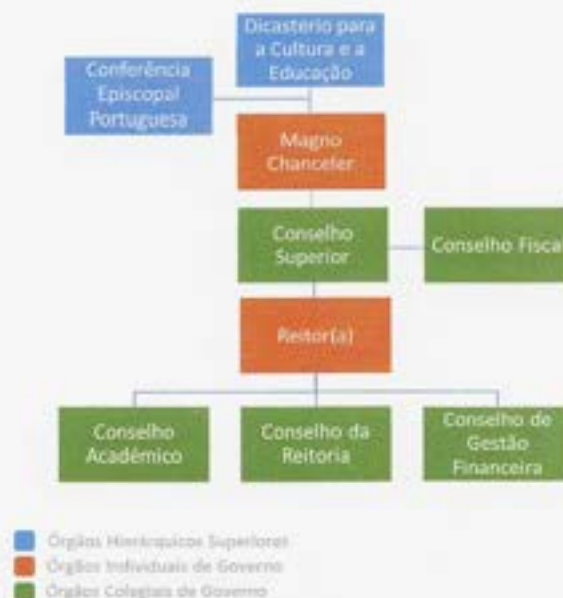


Figura 1: Órgãos de Governo e Administração Superior da UCP.

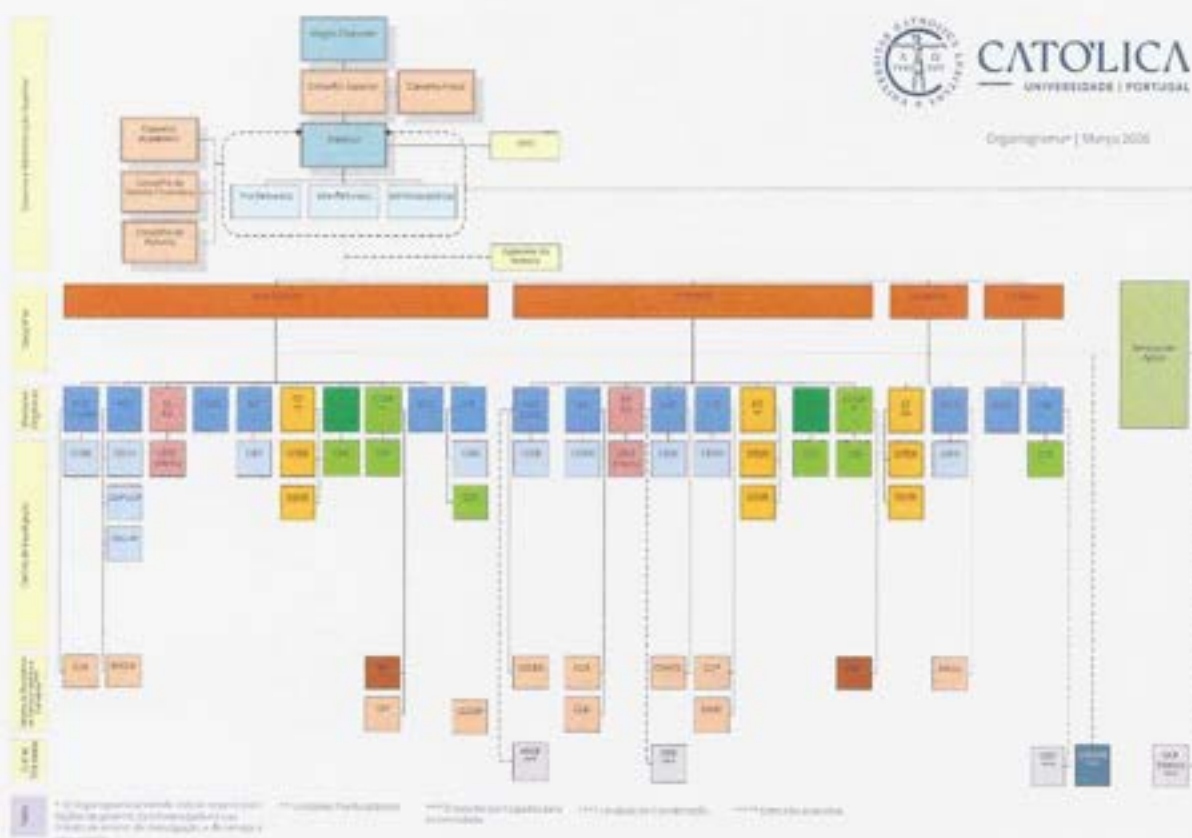


Figura 2: Organograma da UCP (março de 2026).

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	17
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

4. Princípios do Sistema da Qualidade da UCP

O SQ UCP orienta-se por um conjunto de princípios de organização e funcionamento, nomeadamente:

- A. Conceção do SQ em alinhamento com os princípios e valores da UCP, a sua orientação estratégica, o seu posicionamento, a sua organização interna e a sua missão de ensino, investigação e serviço à comunidade;
- B. Abrangência global de toda a instituição, incluindo a Sede e os três Centros Regionais, todas as Unidades Orgânicas, os Serviços de Apoio e todas as dimensões de atividade da instituição;
- C. Caráter inclusivo do sistema na medida em que incorpora os pontos de vista e avaliação das diferentes Partes Interessadas que constituem a comunidade interna da Universidade bem como aquelas que, sendo externas, têm interesse nas atividades da UCP;
- D. Constituição de uma estrutura de órgãos próprios com distribuição clara de competências no sistema e articulada com a estrutura de governação e gestão existentes. Os responsáveis, a determinar por inerências de funções, são predominantemente os responsáveis dos órgãos já existentes na Universidade, assumindo a responsabilidade pelos ciclos de avaliação e por, em articulação com a estrutura de governação e gestão instituídas, levar à sua tradução em políticas e ações de melhoria;
- E. Dimensão única do SQ, no sentido da construção de uma visão partilhada e da comparabilidade entre Unidades Orgânicas, Centros de Investigação e Serviços de Apoio, com base:
 1. Nos Princípios Orientadores do sistema de gestão documental do SQ que constam no documento "Gestão Documental do SQ" (Tabela 11: Procedimentos Técnicos).
 2. Em Referências e Normativos:
 - i. Normativos Gerais dos Ciclos de Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua do SQ;
 - ii. Melhores práticas da qualidade de referência em contexto universitário;
 - iii. Normas internacionais da qualidade;
 - iv. Indicadores de rankings de IEs;
 - v. Requisitos legais, com enfoque em sustentabilidade (a todos os níveis), transparência, integridade e governance;
 - vi. Princípios orientadores para o Desenvolvimento e melhoria de Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (SIGQ) nas IES em Portugal, da A3ES.
 3. Nos Instrumentos:
 - i. Instrumentos de acompanhamento, análise e avaliação de recursos, atividades, resultados e impacto, produzidos para os diferentes níveis organizativos e de análise (inclui indicadores chave de desempenho, procedimentos de aplicação e tratamento, inquéritos a Partes Interessadas, bem como modelos de relatórios);

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Pel 	18
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

ii. Organização do sistema documental e arquivo formal único do SQ.

4. No alinhamento com as estruturas no terreno e envolvimento das equipas.

- F. Gestão do Risco, que incluirá mecanismos de identificação das fontes de incerteza – e da sua mitigação – com impacto sobre dimensões da qualidade dos serviços prestados, bem como a definição dos limiares mínimos de recursos e da qualidade observada e dos procedimentos obrigatórios para lidar com níveis negativos nos indicadores estabelecidos (mecanismos de garantia da qualidade);
- G. Uso de bases de informação normalizada (construídas no respeito de regras e procedimentos estabelecidos e auditáveis, comuns a todas as instâncias internas da Universidade, relativos à recolha, ao registo e à disponibilização da informação), que torna possível o alinhamento entre a informação fornecida ao exterior e aquela que alimenta os processos de gestão da qualidade internos;
- H. Definição clara de Política da Qualidade e de compromissos a assumir com o processo institucional e sustentável de melhoria contínua;
- I. Controlo de Gestão e Revisão, incluindo a revisão anual, abrangendo todos os processos e assente em informação obtida através da Avaliação e Melhoria Contínua;
- J. Existência de uma cultura de planeamento, avaliação e melhoria contínua, assente em sistemas de informação de apoio à tomada de decisão, bem como em mecanismos de escrutínio e acompanhamento internos (desenvolvidos e aplicados pela UCP) e externos (desenvolvidos e aplicados por entidades externas), implicando:
1. Planeamento com metas e Projetos Estratégicos definidas pelo Conselho Superior, e pelo Conselho de Reitoria integrados respetivamente no PDE e no PQ e revistas pontualmente em casos emergentes;
 2. Monitorização semestral integrada no reporte do PDE, sem prejuízo da monitorização processual do SQ;
 3. Revisão e Melhoria na sequência da Monitorização, sendo propostas ações de melhoria que são geridas e acompanhadas no âmbito do SQ, cuja eficácia é avaliada regularmente no âmbito da Monitorização.
 4. Avaliações internas e externas cíclicas, tanto em âmbito de auditorias, como através dos Relatórios anuais da Qualidade (das Unidades Orgânicas e da UCP de forma global), tendo como principal objetivo aferir a Introdução de melhorias e definir ações com vista à melhoria do desempenho dos processos, do SQ e da UCP;

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	19
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

4.1. Princípios Orientadores para o Desenvolvimento e Melhoria dos Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (A3ES)

Os Princípios Orientadores para o Desenvolvimento e Melhoria dos Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (SIGQ), também designados por Princípios Gerais Fundamentais (A3ES, fevereiro 2026), que aqui se apresentam têm como propósito apoiar as IES na conceção, consolidação e aperfeiçoamento dos seus SIGQ, respeitando a diversidade institucional, a autonomia universitária e politécnica e os diferentes estádios de maturidade dos sistemas existentes. Estes princípios assumem-se como referenciais flexíveis e não prescritivos, destinados a orientar a reflexão institucional e a promoção de boas práticas.

Âmbito estratégico de promoção e Gestão da Qualidade (GQ) a nível institucional	1º princípio	Adotar uma abordagem estratégica e abrangente para gerir a qualidade nas diversas áreas da IES, envolvendo de forma estruturada e transparente as partes interessadas internas e externas, incluindo entidades empregadoras, parceiros institucionais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, em função da missão e do contexto da IES.
	2º princípio	Envolver os estudantes como parceiros ativos e, simultaneamente, beneficiários dos SIGQ.
	3º princípio	Mobilizar docentes, investigadores e pessoal técnico e administrativo para a realização de experiências de aprendizagem e de investigação de elevada qualidade, bem como para o desenvolvimento das atividades associadas à terceira missão da IES, incentivando a produção, disseminação e transferência de conhecimento, a inovação e a criação de valor social.
Avaliação da Qualidade e respetivos padrões, aplicáveis prioritariamente ao Ensino e Aprendizagem	4º princípio	Utilizar dados para informação e avaliação da qualidade.
	5º princípio	Participar na avaliação externa, garantir o acompanhamento dos processos de acreditação e contribuir para a melhoria da oferta formativa, da investigação científica e das outras atividades das IES.
Modos implementação da estratégia e políticas da qualidade e sua melhoria contínua, aplicáveis a todas as áreas da missão das IES	6º princípio	Conceber, aprovar, desenvolver e alterar planos de estudos.
	7º princípio	Garantir a ligação entre Ensino, Investigação e Internacionalização.
	8º princípio	Operacionalizar as parcerias com outras IES e organizações nacionais ou internacionais.
	9º princípio	Intervir no recrutamento, seleção e admissão de estudantes, assim como nos percursos académicos, apoiando-os em todo o processo para que alcancem todo o seu potencial.

Os Princípios Gerais Fundamentais que enquadram o desenvolvimento e a melhoria dos Sistemas Internos de Gestão da Qualidade (SIGQ) das Instituições de Ensino Superior

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Bel' 	20
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

(IES) estruturam-se segundo uma lógica de melhoria contínua, que pode ser compreendida de forma integrada através do **ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act)**.

Esta abordagem permite evidenciar a coerência entre a definição estratégica da qualidade, a implementação das políticas e processos institucionais, a monitorização sistemática do desempenho e a adoção de ações de melhoria, reforçando o carácter dinâmico, evolutivo e não meramente procedimental do SIGQ.



Figura 3: Estruturação dos Princípios Gerais Fundamentais segundo o ciclo PDCA (da A3ES)

4.1.1 Objetivos

Visam garantir uma elevada qualidade académica na formação dos estudantes, na investigação e inovação, bem como na interação das Instituições de Ensino Superior com a sociedade, através da valorização do impacto social, cultural, económico e territorial das suas atividades, incluindo a transferência de conhecimento, a prestação de serviços à comunidade e a promoção da cidadania ativa.

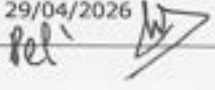
Simultaneamente, propõem a identificação de ações-chave no sentido de boas práticas essenciais para a sua concretização.

Abrangem, por isso, várias dimensões da vida institucional: política da qualidade; conceção, aprovação, avaliação e monitorização da oferta formativa; práticas de ensino e aprendizagem; recursos humanos e materiais necessários à qualidade do ensino e aprendizagem; relação entre ensino, investigação e internacionalização e informação pública e prestação de contas.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	21
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- As IES poderão usar estes Princípios Orientadores com os seguintes objetivos, de acordo com o estado de desenvolvimento dos respectivos SIGQ:
- Planear, desenvolver e implementar os seus SIGQ;
- Rever e/ou atualizar os SIGQ que estejam já em execução;
- Incluir melhorias nos métodos de ensino e de aprendizagem, garantindo a avaliação da experiência formativa dos estudantes e dos programas de promoção do sucesso académico, do bem-estar e da prevenção do abandono;
- Assegurar um corpo docente e técnico progressivamente qualificado, comprometidos com serviços de suporte à qualidade;
- Definir princípios, políticas e práticas de Responsabilidade Social, incluindo a promoção da inclusão, da equidade e da diversidade académica e estudantil, defendendo a não discriminação, bem como a sustentabilidade ambiental;
- Promover e aprofundar a interligação entre o ensino e a investigação;
- Promover e aprofundar a interligação com a sociedade (3ª missão)
- Rever e ajustar políticas de internacionalização, alinhadas com as políticas de ensino e de investigação;
- Configurar a participação efetiva de todas as partes interessadas e promover a avaliação dinâmica das diversas atividades, sempre com o propósito de garantir elevados níveis de retroação e de melhoria contínua do desempenho nas diversas atividades da IES;
- Suscitar uma reflexão continuada e participada dos mecanismos associados aos SIGQ, sempre com o objetivo do aprofundamento, do ajustamento e da atualização desses mecanismos e da melhoria e inovação da estrutura do próprio SIGQ e dos processos que o constituem;
- Promover a afirmação pública do SIGQ de forma a evidenciar o percurso contínuo desenvolvido pela IES para assegurar a qualidade do seu funcionamento.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 	22
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

5. Política da Qualidade

A política da qualidade da UCP estrutura-se num conjunto de orientações estratégicas para a qualidade e melhoria, que visam assegurar um Sistema da Qualidade baseado em princípios de inclusividade, integralidade, liberdade, sustentabilidade, interdisciplinaridade, unidade e impacto:

1. Promover uma **cultura da qualidade** institucional assente numa estratégia de melhoria contínua em todas as atividades da Universidade, com um compromisso transversal e alinhado, responsabilizador e assente na transparência do contributo de todos para o todo;
2. Envolver todas as **partes interessadas**, internas e externas, com particular enfoque na comunidade académica, assente em mecanismos de avaliação das necessidades, expectativas e satisfação das partes interessadas;
3. Fomentar um **espaço de integralidade humana** para toda a comunidade UCP, promovendo uma formação integral orientada para a realidade global, alicerçada nos princípios da verdade e do respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente;
4. Estabelecer as condições para que a Universidade prossiga a sua **Missão** sustentada nos três pilares de Aprendizagem e Ensino, Investigação e Inovação, Responsabilidade e Impacto, assumindo os princípios do humanismo cristão numa matriz autonómica, respeitadora da diversidade e exploradora do pensamento em liberdade;
5. Alinhar os Serviços na sustentação da Missão da UCP, promovendo uma instituição sólida em valores com um **foco na criação de valor**, globalmente considerada e individualmente avaliada;
6. Fomentar e tornar possível uma visão de futuro centrada na **capacitação de uma nova geração de líderes, focada na sabedoria e no florescimento da pessoa, servindo as comunidades, o país e a humanidade**, no respeito pela sua diversidade;
7. Assegurar a **solidez da instituição e a visibilidade do seu contexto, tanto interno quanto externo**, possibilitando a contribuição, pioneira e de liderança, da UCP em grandes projetos transformadores da sociedade portuguesa, capazes de potenciar ou gerar melhorias significativas no bem comum.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Pel  	23
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

6. Partes Interessadas

A UCP identifica as Partes Interessadas (PI) relevantes que constam da Figura 4. Estas PI intervêm a diversos níveis organizacionais e regionais com impactos com abrangência e profundidade diferenciados. O desenvolvimento da atividade da Universidade assenta no seu envolvimento no SQ, que integra mecanismos de avaliação das suas necessidades, expetativas e satisfação. A UCP preocupa-se em melhorar as formas e frequência de envolvimento das PI no SQ UCP que, sendo diversas, têm em consideração níveis organizacionais e processos.

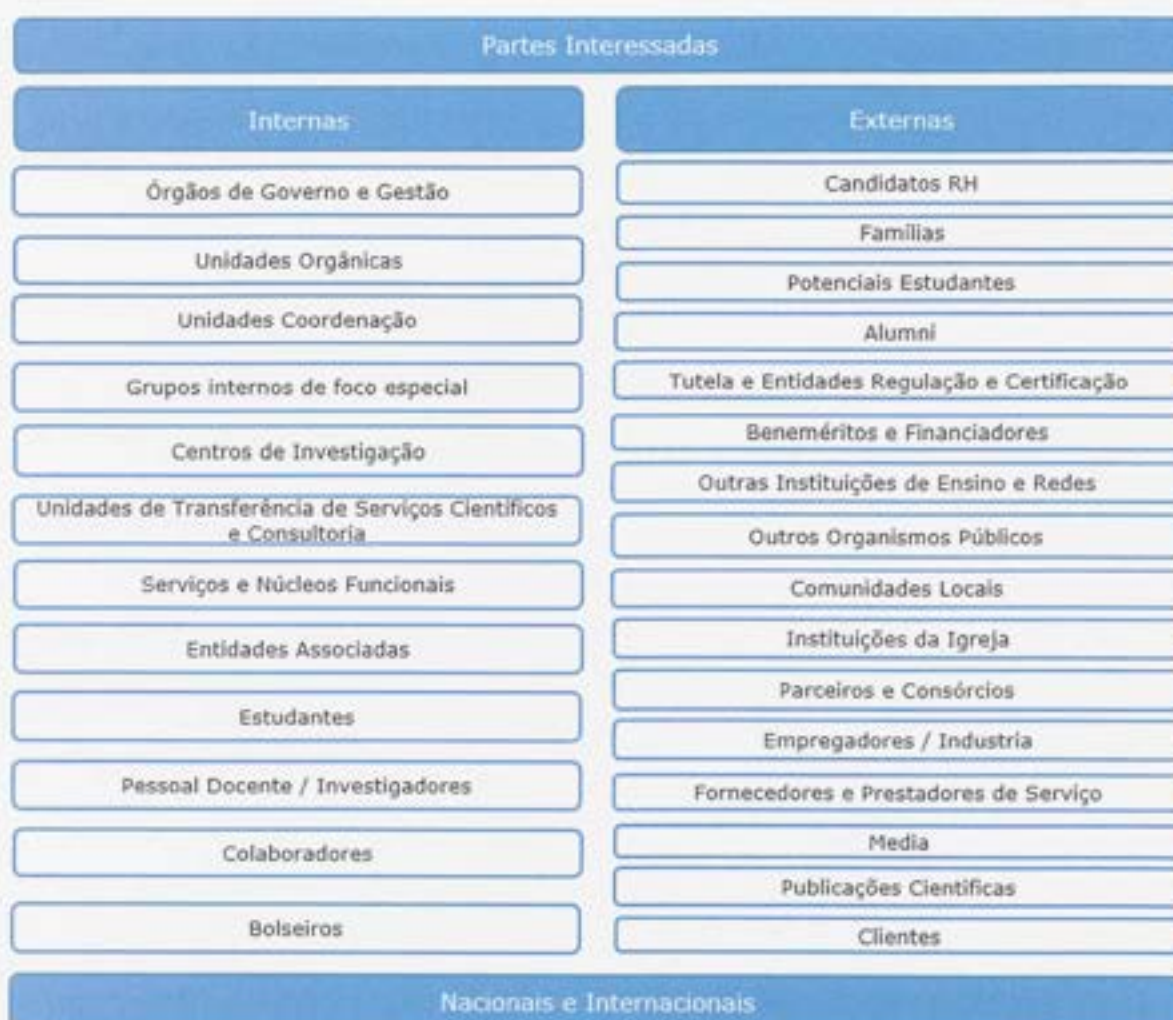


Figura 4: Partes Interessadas do SQ da UCP.

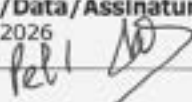
As Partes Interessadas estão agrupadas por tipologias (Figura 4), em função das características semelhantes. A listagem completa encontra-se no documento "Matriz de Impacto das Partes Interessadas" (Tabela 11 – Procedimentos Técnicos).

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	24
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

A interação com as partes interessadas deve seguir **princípios base gerais**:

- Interação formal (e.g. auditorias e implementação de normas) ou em funções de processo do SQ;
- Formalmente, o aferimento da satisfação e levantamento de necessidades podem ser realizados através de inquéritos breves, com periodicidade e formato a definir por processo, bem como através da realização de reuniões, *workshops*, fóruns ou comités para o efeito;
- Os inquéritos e instrumentos de auscultação são acompanhados pelo SQ e integrados no processo a que dizem respeito, no documento "Partes Interessadas e Instrumentos de Auscultação" (Tabela 11 – Procedimentos Técnicos);
- A interação processual gera *inputs* menos estruturados decorrentes dos contactos normais durante a operação, que são comunicados ao SQ;
- Necessidades e satisfação aferidas pelas áreas da instituição e comunicadas ao SQ, que as reporta do ponto de vista institucional em meio a definir.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 	25
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

7. Abordagem por Macroprocessos

7.1. Estratégia institucional para a qualidade

A Estratégia e a Política Institucional para a Qualidade representam linhas orientadoras definidas pela gestão de topo para a concretização da missão da UCP.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico da UCP 2026-2030 (PDE UCP 26-30) aprovado pelo Conselho Superior de 20 de março de 2026), "**A Universidade Estúdio. Promover a sabedoria para uma nova humanidade**", inspira a Universidade Católica Portuguesa, com base numa nova Visão e resulta de uma reflexão conjunta com as partes interessadas internas e externas.



Figura 5: A Universidade Estúdio.Promover a sabedoria para uma nova humanidade (Fonte: PDE UCP (2026-2030)).

A UCP considera no seu Plano de Desenvolvimento Estratégico 2026-2030 três Eixos para desenvolvimento da sua estratégia:

- Eixo "Missão" – com três dimensões que constituem pilares estruturantes que orientam a identidade, a missão e o modelo de desenvolvimento institucional da Universidade.
 - Aprendizagem e Ensino
 - Investigação e Inovação
 - Responsabilidade e Impacto

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	26
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- Eixo "Transversal" a toda a atividade da Universidade, com as seguintes dimensões
 - Posicionamento Global
 - Sustentabilidade.
- Eixo "Transformação" que integra três dimensões que estruturam a visão específica de transformação da Universidade, enquanto instituição global de formação, e o seu modelo próprio de desenvolvimento do saber.
 - Universidade Estúdio
 - Ecologia Integral
 - *Campi de Futuro/Campus Veritati*

O PDE UCP 26-30 organiza-se ainda em torno de 6 Prioridades Estratégicas:

1. Transformação Pedagógica e Literacia Tecnológica
2. Novas Humanidades
3. Ciência para a Sociedade
4. Campi Inteligentes e sustentáveis
5. Longevidade e Inovação
6. Cultura do Cuidado

As Prioridades Estratégicas são materializadas em Compromissos Estratégicos que orientam a atuação das três dimensões do eixo de Missão - Aprendizagem e Ensino, Investigação e Inovação, Responsabilidade e Impacto -, e das duas dimensões do eixo Transversal - Sustentabilidade e Posicionamento Global.

O Plano da Qualidade da UCP 2026-2030 (PQ UCP 26-30) integra um conjunto de Projetos Estratégicos (PE) que potenciam e dinamizam a execução da estratégia consagrada no PDE UCP 26-30. Os Projetos Estratégicos constantes do PQ UCP 26-30 operacionalizam os propósitos dos Compromissos e das Prioridades Estratégicas definidas.

Cada PE está articulado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

O PQ UCP 2026-2030 pretende ser um instrumento que integra as ações necessárias, e desejadas, ao nível institucional, para a concretização da Visão definida no PDE UCP 2026-2030. Estes dois documentos (PDE UCP 26-30 e PQ UCP 26-30) são, portanto, a base de orientação estratégica e de planeamento da UCP.

7.2. Os Macroprocessos

Os Macroprocessos representam as grandes áreas de atuação da instituição.

O SQ UCP organiza-se em seis macroprocessos: cinco correspondentes a dimensões dos Eixos do Plano de Desenvolvimento Estratégico da UCP 2026-2030 e o da Governação e Melhoria.

- Correspondentes ao Eixo Missão da UCP:
 - **Aprendizagem e Ensino**
 - **Investigação e Inovação**

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	27
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

○ **Responsabilidade e Impacto**

- Correspondentes ao Eixo Transversal da UCP:
 - **Posicionamento Global**
 - **Sustentabilidade**
- **Governança e Melhoria** integra os compromissos institucionais ao nível da Política da Qualidade, e estabelece os padrões de planeamento, monitorização e revisão de todos os processos do SQ de forma a assegurar o acompanhamento adequado do sistema e garantir a melhoria contínua.

As dimensões do Eixo Transformação não constituem Macroprocessos do SQ, na medida em que se traduzem em práticas, culturas e projetos transformadores considerados no PQ UCP 26-30.

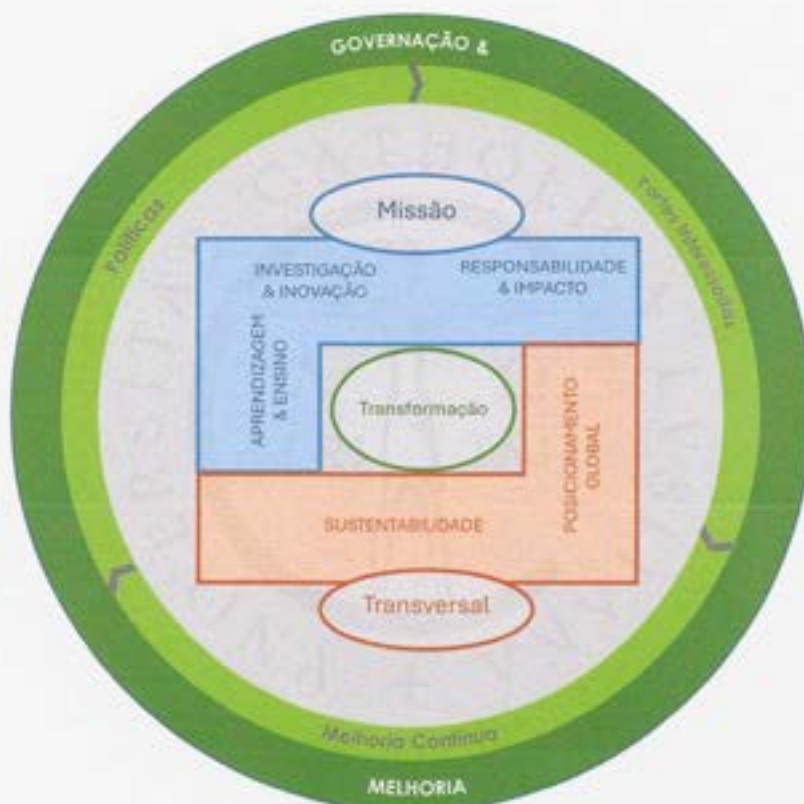


Figura 6: SQ UCP - Diagrama dos macroprocessos.

Para cada macroprocesso existe uma Política com princípios orientadores da tomada de decisão e ação, que conduzam ao cumprimento dos objetivos definidos.

A **responsabilidade de cada Macroprocesso** pertence ao Reitor/a ou a um(a) Vice-Reitor/a ou Pró-Reitor/a.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	28
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

7.3. Os Processos, Subprocessos e Atividades Operacionais

No SQ UCP, cada **Macroprocesso** agrega um conjunto integrado de Processos que, em conjunto, suportam a implementação das políticas institucionais e garantem a coerência das práticas.

Os **Processos** correspondem a conjuntos estruturados de subprocessos que contribuem diretamente para os resultados esperados em cada Macroprocesso. Ao nível da estratégia, a descrição dos Processos constitui um apoio à gestão, essencial para garantir consistência nas práticas e facilitar a compreensão dos contributos para os objetivos institucionais. Estabelecem as responsabilidades da organização perante as partes interessadas.

A **responsabilidade de cada Processo** pertence aos Diretores das Direções de Serviços de Apoio, ou a alguém designado pelo responsável de Macroprocesso.

Ao nível da gestão, os **Subprocessos**, detalham as estruturas funcionais dos Processos que permitem clarificar responsabilidades de gestão. Assim, este nível de processos reforça a capacidade de gestão, proporcionando melhor controlo sobre etapas críticas e facilitando a deteção de oportunidades de simplificação ou melhoria.

A **responsabilidade de cada Subprocesso** pertence aos Diretores das Direções de Serviços de Apoio, ou a alguém nomeado por esse Diretor, quando os subprocessos se enquadram nessa Direção de Serviço, ou, nos outros casos, a alguém designado pelo responsável de Macroprocesso.

Finalmente, ao nível operacional, temos a **Atividade Operacional**, que é a unidade processual decorrente do desdobramento de um Subprocesso e composta por um conjunto organizado de atividades inter-relacionadas que produzem um resultado específico e mensurável necessário ao cumprimento desse Subprocesso.

A **responsabilidade de cada grupo de Atividades Operacionais** pertence aos Diretores das Direções de Serviços de Apoio, ou a alguém nomeado por esse Diretor, quando os subprocessos se enquadram nessa Direção de Serviço, ou, nos outros casos, a alguém designado pelo responsável de Processo.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR NM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	29
--	---	--	----

CATOLICA UNIVERSIDADE PORTUGAL	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

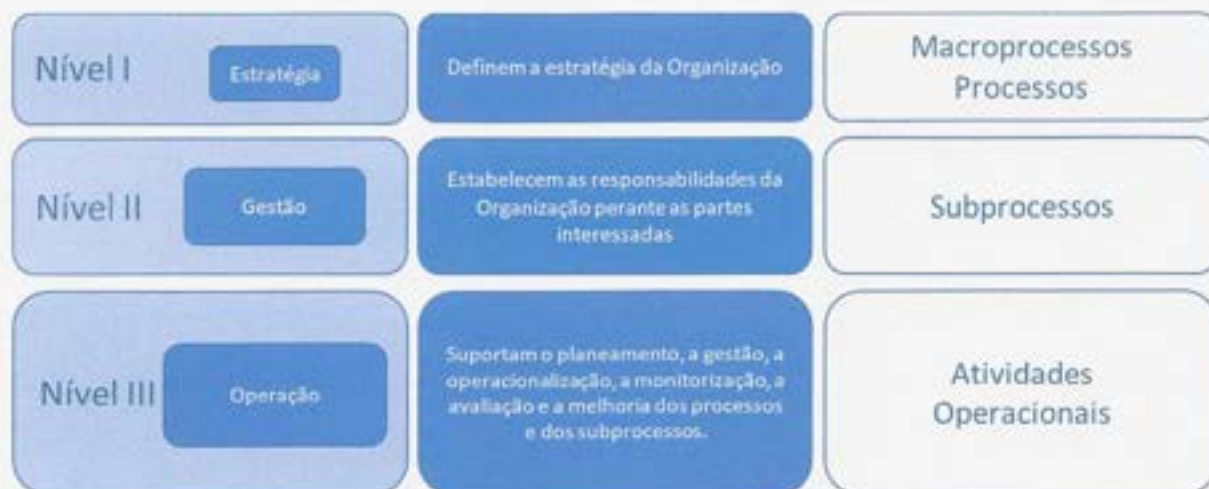


Figura 7: Hierarquia das atividades interrelacionadas do SQ UCP

Os Processos do SQ UCP, sempre que coincidentes com uma Direção de Serviço, são caracterizados através dos seguintes documentos:

- Catálogo de Processos da Direção de Serviços;
- Conjunto dos fluxogramas dos Processos da Direção de Serviços;
- Manual de Procedimentos da Direção de Serviços

No Macroprocesso Governação e Melhoria o mesmo se aplica a cada Subprocesso.

As atividades Operacionais que não estão inseridas em Direções de Serviços são caracterizadas pelo respetivo Fluxograma, ou outro documento que seja considerado adequado pelo responsável do Macroprocesso.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR NM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	30
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

7.4.Ciclo da Qualidade

A atividade de avaliação ganha impacto e otimiza relevância quando:

1. Está integrada com os ciclos de atividade institucional;
2. Está articulada com a estrutura organizativa e de responsabilidades da instituição;
3. Disponibiliza informação de forma generalizada à comunidade interna e externa, de acordo com as funções e níveis de responsabilidade;
4. Promove ciclos de avaliação com impacto no planeamento e na melhoria das atividades.

É nesta ótica que se desenrolam os ciclos de avaliação da qualidade e planeamento da atividade da UCP, como representados na figura 8, nos quais intervêm diversos interlocutores cujas responsabilidades estão descritas detalhadamente no documento "Matriz de Responsabilidades". Contribuem para o ciclo de avaliação da UCP:

- **Responsável do Macroprocesso:**
 - Assegura o ciclo da qualidade do Macroprocesso.
- **Responsável de Processo:**
 - Tem a visão global do processo e subprocessos associados, mesmo que não tenha a responsabilidade funcional dos mesmos.
- **Responsável de Subprocesso:**
 - Tem a responsabilidade funcional do(s) subprocessos. Não existindo Atividades Operacionais, é também o responsável por garantir que o conjunto das atividades do subprocesso estão a ser realizadas, confirmando a observância dos fluxos entre as mesmas.
- **Responsável de Atividade Operacional:**
 - É o responsável por garantir que o conjunto das atividades estão a ser realizadas, confirmando a observância dos fluxos entre as mesmas.
- **Responsável de Informação:**
 - É o responsável pela obtenção da informação necessária à monitorização do Processo, ou Subprocesso no caso do MP Governação e Melhoria, tendo acesso a todos os Instrumentos de Monitorização relevantes para o efeito, assegurando a sua fiabilidade e conformidade com o pretendido.
- **Elementos da Equipa da Qualidade:**
 - Coordena, em cada Macroprocesso, juntamente com os responsáveis acima indicados, fomentando o envolvimento dos diversos órgãos institucionais nas atividades do ciclo da qualidade do Macroprocesso.

Os ciclos de avaliação integram as diferentes fases e atividades de avaliação e melhoria. Implicam toda a instituição na medida em que incluem a recolha e tratamento de dados para o planeamento, acompanhamento das atividades realizadas, avaliação pelas Partes Interessadas e, por fim, o envolvimento dos órgãos institucionais na apreciação da monitorização, relatórios e planos da qualidade.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	31
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		



Figura 8: Ciclo da qualidade da UCP.

Os ciclos de avaliação e planeamento integrados no SQ são alinhados com os ciclos do Planeamento Estratégico da Universidade e com os Ciclos das Atividades relevantes da UCP.

O PDE da UCP é aprovado pelo Conselho Superior e tem a duração de 5 anos. A sua monitorização ocorrerá semestralmente. As atividades da UCP têm duração diversa, estando sujeitas a um ciclo de avaliação que, em função da sua natureza, poderá ser semestral ou anual.

O SQ UCP poderá ainda ser objeto de avaliações externas, por entidades nacionais e internacionais, na sua globalidade ou em parte.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	32
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Tabela 10: Alinhamento temporal dos ciclos de planeamento e avaliação UCP.

Documentos	Ciclo de Avaliação	Nível
Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE)	5 anos	UCP
Plano da Qualidade (PQ)	5 anos	UCP
Monitorização do PDE	Semestral	UCP
Monitorização do PQ	Semestral	UCP
Monitorização das Ações de Melhoria	Semestral	UCP
Relatório da Qualidade (RQ)	Anual	UCP e UO
Relatório e Contas	Anual	UCP

7.5.Procedimentos Técnicos

A gestão por processos é alcançada através de uma série de Procedimentos Técnicos que os descrevem e que se encontram listados nas tabelas seguintes. Estes documentos dos Procedimentos Técnicos são documentos do SQ UCP.

Tabela 11: Procedimentos Técnicos

Referência Sistema Gestão Documental	Nome do documento
PT_AIS	Auditorias Internas ao SQ UCP
PT_CPS	Catálogo de Processos (Um para cada Processo)*
PT_DPS	Despachos da composição do CQ e ComQ e das Subcomissões
PT_DPI	Definição de Políticas Institucionais
PT_AMS	Enquadramento das Ações de Melhoria no Sistema da Qualidade da UCP
PT_FMP	Ficha de Caracterização de Macroprocesso (Uma para cada MP)
PT_FPS	Fluxogramas dos Processos (Um para cada Processo)*
PT_GDO	Gestão Documental
PT_LPI	Lista de Políticas Institucionais da UCP
PT_MPS	Manuais de Procedimentos dos Processos (Um para cada Processo)*

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	33
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

PT_MRS	Matriz de Responsabilidades
PT_MZP	Matriz dos MP, P, SP e AO do SQ UCP
PT_RUO	Outras responsabilidades nas Unidades Orgânicas
PT_PIA	Partes Interessadas e Instrumentos de Auscultação
PT_PAS	Plano de Auditorias Internas ao Sistema da Qualidade da UCP
PT_CSQ	Principais conceitos do SQ

*No caso de os Processos corresponderem a Direções Corporativas, estes documentos irão sendo disponibilizados no SQ UCP à medida que forem sendo emitidos os Despachos de Transformação das respetivas Direções.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026	34
---------------------------------------	--	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

8. Estrutura e Responsabilidades do Sistema da Qualidade

O Sistema da Qualidade serve a orientação estratégica institucional de modo articulado com a estrutura de governação e de gestão existentes.

Ao nível do topo institucional, o órgão que preside ao Sistema da Qualidade (SQ) é o **Conselho da Qualidade UCP** (CQ UCP), responsável pelas deliberações relativas ao SQ, nomeadamente os seus princípios e instrumentos, pela aprovação do Relatório da Qualidade UCP, sendo ainda o proponente do Plano da Qualidade UCP ao Conselho Superior.

Este órgão é coadjuvado pela **Comissão da Qualidade UCP** (ComQ UCP), que prepara os atos do Conselho da Qualidade e acompanha e garante o bom funcionamento do SQ. A Comissão da Qualidade UCP pode funcionar em plenário no assumir das responsabilidades que lhe são cometidas, ou em subcomissões permanentes ou eventuais. As subcomissões permanentes acompanharão os seis Macroprocessos: 3 do Eixo Missão, 2 do Eixo Transversal e o Macroprocesso Governação e Melhoria.

Os mandatos nos órgãos têm a duração dos ciclos de avaliação da qualidade e planeamento da atividade da UCP, 5 anos, excetuando referência explícita em contrário.

Ao nível institucional intermédio, os órgãos do SQ UCP são as **Comissões da Qualidade de Unidade Orgânica** (ComQ UO), uma por Unidade. Estes órgãos asseguram a abrangência de toda a instituição pelo Sistema da Qualidade.

Ao nível operacional, nas Unidades Orgânicas e dos Serviços de Apoio, as funções do Sistema da Qualidade são asseguradas pelos órgãos em funcionamento (e.g. Conselhos Pedagógicos, Conselhos Científicos, Direções das Unidades de Investigação e das Direções dos Serviços de Apoio) e pelos responsáveis das atividades em avaliação.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Pet' 	35
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- Os Diretores das Unidades de Coordenação e dos Centros de Investigação representados são propostos no âmbito do CARE (Católica REsearch) e nomeados por Despacho Reitoral;
- Membros Externos nomeados por Despacho Reitoral (será dada preferência a individualidades do meio académico, com experiência de governação institucional e da implementação de Sistemas da Qualidade – com atividade no sistema de Ensino Superior do Espaço Europeu).

Responsabilidades

- Deliberar, por iniciativa própria, proposta do(a) Reitor/a ou da Comissão da Qualidade, quanto a alterações ao Sistema da Qualidade, Políticas, Princípios e Instrumentos;
- Promover a reflexão sobre os resultados dos ciclos de avaliação realizados e a progressão observável dos resultados face aos Planos da Qualidade anteriormente aprovados;
- Aprovar o Relatório da Qualidade UCP, com regularidade anual, e apresentá-lo ao Conselho Superior;
- Deliberar sobre a proposta de Plano da Qualidade UCP, a ser apresentado, para aprovação, ao Conselho Superior em conjunto com o Plano Estratégico, ou os seus Balanços Intermediários (Monitorizações).
- Aprovar as revisões periódicas quinquenais do Manual da Qualidade;

8.2. Vice-Reitor/a responsável pelo Sistema da Qualidade

A responsabilidade pelo Sistema da Qualidade é formalmente delegada pelo(a) Reitor/a num(a) Vice-Reitor/a. Este desempenhará as suas funções em estreita articulação com os membros do Conselho de Reitoria responsáveis por pelouros que correspondem a Macroprocessos no âmbito do SQ UCP, a quem cabe assegurar o ciclo da qualidade do Macroprocesso.

Tem como responsabilidades:

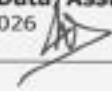
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento do Sistema da Qualidade em toda a Universidade;
- Coordenar os responsáveis pelos Ciclos de Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria da Qualidade dos diferentes Macroprocessos a nível institucional;
- Assegurar o alinhamento institucional do Sistema da Qualidade;
- Orientar as funções da Direção Continuous Improvement.

8.3. Comissão da Qualidade UCP

PLENÁRIO:

Composição

- Vice-Reitor/a responsável pelo Sistema da Qualidade;

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	37
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

- Membros do Conselho de Reitoria responsáveis, ou corresponsáveis, por pelouros que correspondem a Macroprocessos no âmbito do SQ conforme a matriz de responsabilidades;
- Representantes para a Qualidade de todas as Unidades Orgânicas;
- Um Representante para a Qualidade das Unidades de Coordenação;
- Um Representante para a Qualidade dos Centros de Investigação;
- Responsáveis dos Processos;
- Responsáveis dos Subprocessos do MP Governação e Melhoria;
- Todos os elementos da Equipa da Qualidade.

Nomeação

- Por inerência dos cargos representados, quando aplicável;
- Os Diretores das Unidades de Coordenação e dos Centros de Investigação representados são propostos no âmbito do CARE (CATólica REsearch) e nomeados por Despacho Reitoral

Responsabilidades

- Preparar e aprovar propostas de promoção e de garantia da qualidade, bem como de instrumentos e procedimentos associados ao Sistema da Qualidade;
- Elaborar proposta de Relatório da Qualidade UCP (nível institucional), a submeter ao Conselho da Qualidade para aprovação;
- Elaborar a proposta de Plano da Qualidade UCP (nível institucional), a submeter ao Conselho da Qualidade para deliberação;
- Aprovar as revisões anuais (ou na periodicidade que se justifique) do Manual da Qualidade;
- Responder a pedidos institucionais relativos à qualidade;
- Monitorizar e propor ações de mitigação de riscos estratégicos;
- Gerir o Macroprocesso de Governação e Melhoria nas suas aplicações;
- Organizar e dinamizar Subcomissões Eventuais e Permanentes, definindo a sua constituição e cronograma.

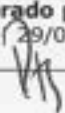
SUBCOMISSÕES PERMANENTES DE MACROPROCESSO

Composição

- Membros do Conselho de Reitoria responsáveis, ou corresponsáveis, por pelouros que correspondem a Macroprocessos no âmbito do SQ conforme Matriz de Responsabilidades;
- Pelo menos 2 Representantes para a Qualidade;
- Responsáveis dos Processos
- Responsáveis dos Subprocessos (apenas na Subcomissão do MP Governação e Melhoria)
- Elementos da Equipa da Qualidade responsáveis por MP.

Podem ainda ser chamados a participar elementos externos à Comissão, nomeadamente:

- Representantes de estruturas relevantes para os processos
- Outros membros convidados, incluindo estudantes e membros externos à UCP.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	38
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Nomeação

- Conforme matriz de responsabilidades;
- Os representantes para a Qualidade em cada Subcomissão são propostos pelo VR responsável pelo SQ e confirmados pelo plenário da Comissão da Qualidade;
- Os participantes externos não carecem de nomeação pois serão convidados para participar em reuniões pontuais.

Responsabilidades

- Elaborar propostas de promoção e de garantia da qualidade específicas do MP;
- Elaborar propostas de instrumentos e procedimentos para o Sistema da Qualidade específicas do MP;
- Responder a solicitações de informação quantitativa ou qualitativa específicas do MP (i.e. "Responsáveis de Informação" por Processo, ou Subprocesso no caso do MP Governação e Melhoria) em âmbito de monitorização (inc. PDE);
- Elaborar anualmente o capítulo do MP no Relatório da Qualidade, incorporando os elementos específicos dos Relatórios da Qualidade das Unidades Orgânicas;
- Elaborar propostas de política da qualidade de Macroprocessos, conforme aplicável;
- Garantir a atualização e comunicação dos parâmetros do Macroprocesso e Processos associados;
- Definir e assegurar a implementação de:
 - Interação com *stakeholders*;
 - Avaliação de riscos e suas mitigações;
 - Alinhamento com referências e requisitos;
 - Aplicação dos instrumentos de melhoria contínua e auditorias;
 - Documentação específica.

SUBCOMISSÕES EVENTUAIS

Composição

- Pelo menos 1 membro do Conselho de Reitoria, com pelo menos 1 Vice-Reitor/a;
- Pelo menos 2 Representantes para a Qualidade;
- Pelo menos um elemento da Equipa da Qualidade;

Podem ainda ser chamados a participar elementos externos à Comissão, conforme o objetivo.

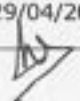
Nomeação

- Conforme matriz de responsabilidades;
- Os representantes para a Qualidade são escolhidos em plenário da Comissão da Qualidade;
- Os participantes externos não carecem de nomeação pois serão convidados para participar em reuniões pontuais.

Responsabilidades

E.g. para respostas institucionais:

- Propor respostas a pedidos institucionais, relativos a avaliação e acreditação, internos ou da Tutela ou Entidades Reguladoras e outras.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	39
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

E.g. Fóruns da Qualidade:

- Órgãos consultivos criados para objetivos específicos pela Comissão da Qualidade da UCP, ou pelas suas Subcomissões Permanentes, que define a sua constituição e cronograma;
- Informar, comunicar, testar e/ou validar temas relevantes para o Sistema da Qualidade.

Os Despachos com a indicação dos membros do Conselho da Qualidade, da Comissão da Qualidade e das Subcomissões Permanentes estão publicados na página Web da UCP, no separador do SQ UCP, e na Intranet do SQ (Página Sharepoint).

8.4. Comissão da Qualidade de Unidade Orgânica

Composição

- Diretor da Unidade Orgânica;
- Presidente Conselho Científico;
- Presidente(s) do(s) Conselho(s) ou Comissão(ões) Pedagógico(a)(s);
- Diretor(es) de Centro de Investigação, quando existam no âmbito da Unidade Orgânica;
- Responsáveis por Unidades de Transferência de Conhecimento da Unidade Orgânica;
- Representante para a Qualidade;
- Um a dois elementos externos à UCP (com atividade profissional em Portugal e/ou noutros países);
- Um representante dos estudantes da Unidade Orgânica.
- Podem ser convocados outros membros da Unidade e externos, no sentido de promover a reflexão crítica sobre os resultados dos ciclos de avaliação realizados.

Nomeação

- Em sede de Unidade Orgânica;

Responsabilidades

- Organizar e criar as condições necessárias para a realização do Ciclo de Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria da Qualidade da Unidade Orgânica;
- Elaborar o Relatório da Qualidade da Unidade Orgânica, estruturados por Macroprocessos – estes elementos serão para apreciação pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico;
- Acompanhar e garantir o ciclo de avaliação e melhoria dos diversos Macroprocessos na Unidade Orgânica;
- Verificar as propostas para a criação de novos ciclos de estudo, relativamente aos requisitos legais e outras normas definidas no âmbito do Sistema da Qualidade;
- Monitorizar as propostas de Ações de Melhoria da Unidade Orgânica, indicadas no RQUO;
- Organizar os processos de acreditação da Unidade Orgânica.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	40
--	---	---	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

Existem mecanismos de Qualidade consolidados nas Unidades Orgânicas e Centros de Investigação que constam de Documento próprio (Procedimento Técnico).

8.5. Representantes para a Qualidade

Cada Unidade Orgânica tem um Representante para a Qualidade com assento na Comissão da Qualidade, independentemente de poder designar mais do que um para participar no SQ UCP. Os Centros de Investigação e as Unidades de Coordenação, coletivamente, têm, em cada grupo, um Representante para a Qualidade. Têm como responsabilidades:

- Promover o SQ na sua estrutura (Unidade Orgânica, Centros de Investigação, ou Unidades de Coordenação), por designação das Direção(ões) da(s) mesma(s);
- Colaborar com a Equipa da Qualidade, comunicando com a mesma de forma regular, com vista à boa implementação do Macroprocesso de Governação e Melhoria, bem como a aplicação dos demais Macroprocessos, na sua estrutura;
- Promover o envolvimento de todos os *stakeholders* da sua estrutura no Sistema da Qualidade e nas dinâmicas alargadas;
- *(Para as Unidades Orgânicas apenas)* Apoiar a Comissão da Qualidade de Unidade Orgânica nas suas tarefas, representando a respetiva Unidade Orgânica na Comissão da Qualidade UCP.

Nomeação

- Em sede do respetivo órgão/estrutura;
- Os Diretores das Unidades de Coordenação e dos Centros de Investigação são nomeados segundo proposta no âmbito do CARE (CATólica REsearch) por Despacho Reitoral
- Sempre que haja alguma alteração, esta será comunicada ao Conselho e à Comissão da Qualidade.

8.6. Continuous Improvement

Sendo uma Direção corporativa, dos Serviços de Apoio, é também uma estrutura do SQ UCP, responsável pela coordenação do SQ UCP, e tem por missão assegurar a conceção, implementação, monitorização e melhoria contínua do Sistema da Qualidade, em alinhamento com a missão e a estratégia da UCP e com os referenciais legais e normativos aplicáveis. Compete-lhe coordenar os processos de avaliação interna e externa, garantir a normalização e fiabilidade da informação do sistema, apoiar tecnicamente os órgãos de governação e promover a articulação institucional e a participação dos stakeholders, contribuindo para a consolidação de uma cultura de qualidade e melhoria contínua.

Coordena a Equipa da Qualidade.

A coordenação do Continuous Improvement responde hierarquicamente ao Vice-Reitor/a com o pelouro da Qualidade.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026  	41
--	---	--	----

	MANUAL DA QUALIDADE	Referência:	MQ_UCP
		Versão:	08
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Apresentar os parâmetros base do Sistema da Qualidade da UCP.		
Âmbito:	Documentos de Gestão do Sistema da Qualidade.		

8.7. Equipa da Qualidade

A Equipa da Qualidade (EQ), agrega elementos que trabalham em exclusividade no SQ (pertencendo ao Continuous Improvement), bem como elementos que desempenham funções de assessoria aos Macroprocessos. A coordenação da Equipa da Qualidade é da responsabilidade da Direção Continuous Improvement.

A Equipa da Qualidade responde de modo especializado aos membros do Conselho de Reitoria responsáveis pelos Macroprocessos no âmbito do SQ UCP, a quem cabe assegurar os respetivos ciclos da qualidade. A Equipa deverá assegurar o desenvolvimento e funcionamento das diferentes componentes técnicas do Sistema da Qualidade. Para o efeito, atuará em estreita colaboração com os Representantes da Qualidade e restantes órgãos.

Responsabilidades

- Apoiar os órgãos do Sistema da Qualidade;
- Apoiar a Comissão da Qualidade UCP na elaboração da proposta do Relatório da Qualidade UCP e da proposta do Plano da Qualidade UCP, bem como dos respetivos relatórios de monitorização;
- Apoiar a organização e a implementação dos processos necessários a um bom funcionamento, à avaliação institucional (inclui avaliação e certificação do Sistema da Qualidade)
- Elaborar propostas de revisões ao Manual da Qualidade, a submeter à Comissão da Qualidade;
- Elaborar e manter os procedimentos descritos no Manual da Qualidade;
- Colaborar na implementação dos processos do Sistema da Qualidade, apoiando os ciclos de avaliação e o funcionamento das diferentes comissões;
- Assegurar as especificações e identificar necessidades de atualização do sistema de informação do Sistema da Qualidade, em articulação com os sistemas de informação da UCP;
- Elaborar estudos de aprofundamento sobre a universidade ou o seu contexto;
- Produzir informação estatística, descritiva e resultante de avaliação, na dimensão comum, para todos os níveis institucionais;
- Comunicar e disseminar os resultados transversais do Sistema da Qualidade.

Elaborado por/Data EQ 29/04/2026 	Verificado por /Data VR MM 29/04/2026 	Aprovado por/Data/Assinatura ComQ 29/04/2026 Pel' 	42
--	---	---	----